



ATA Nº 35/2017 DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 34/2017, a qual foi aprovada (8min16s à 8min33s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura das correspondências (8min37s à 21min06s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12/2017, que modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina; do Projeto de Lei nº 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018; e do Projeto de Lei nº 61/2017, que revoga a Lei Municipal nº 252/2004, que adiciona termos ao parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes os dois projetos de lei e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, acatando o regime de urgência ao PLE nº. 60/2017, após deliberação do Plenário (21min14s à 23min05s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, que altera Lei Municipal nº 155/2003. **VEREADOR THOMAZ** requer vistas ao referido projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (23min10s à 36min57s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 44/2017, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 44/2017, o qual foi aprovado (37min09s à 42min22s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 55/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 55/2017, o qual foi aprovado (42min23s à 44min31s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 56/2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 56/2017, o qual foi aprovado (44min32s à 53min05s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº. 12/2017, que aplaude e congratula o Senhor Antonio Edival Pereira, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil da Região Norte e Nordeste de Santa Catarina. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplausos nº. 12/2017, a qual foi aprovada (53min06s à 1h09min01s). **ANTONIO EDIVAL PEREIRA** (1h10min15s à 1h13min42s). **PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº. 13/2017, que aplaude e congratula o surfista Washington



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Oliveira Santos e os lutadores Edson Pastor e André Mandt. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplausos nº. 13/2017, a qual foi aprovada (1h13min58s à 1h35min51s). **ATLETA EDSON PASTOR** (1h38min56s à 1h47min13s). **PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que altera a Lei Complementar Municipal nº 44/2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2017, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Joarez (1h49min13s à 1h57min08s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura do PLE nº. 23/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 23/2017, que dispõe sobre as normas para a concessão e manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública no município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 23/2017, o qual foi aprovado (1h57min26s à 1h59min46s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Indicação nº. 168/2017, que indica que o Poder Executivo providencie a construção de calçadas em torno do E.E.B. Frei Valentim e do Centro de Ensino Infantil (creches e jardins de infância), de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e das Bancadas PR e PSDB (1h59min48s à 2h00min41s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR THOMAZ** (2h01min24s à 2h11min46s). **VEREADORA JANAYNA** (2h12min05s à 2h14min28s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h13min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 18 de setembro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>